



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI N.º 23/2025**

A Exma. Sra. A Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, por meio do Projeto de Lei nº 23/2025, propõe a criação do selo “Pet Friendly” para identificação de estabelecimentos comerciais que permitam a presença de animais de estimação no Município de Caçapava-SP e dá outras providências.

A ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer favorável à legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que, no aspecto temático, não há impedimentos para sua aprovação. Portanto, **sou favorável ao Projeto de Lei nº 23/2025.**

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais.

Sala das Comissões, 18 de março de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL  
**Presidente e Relatora**

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB  
**Vice-Presidente**

Bruno Henrique Silva – PL  
**Membro**

